



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.168/14
DE 17 DE OUTUBRO DE 2014**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, lotada na Promotoria de Justiça de Umbaúba, para atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar Promotoria de Justiça da Comarca de Indiaroba;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **Luana Amarante Passos Teixeira**, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar na **Promotoria de Justiça da Comarca de Indiaroba, até ulterior deliberação.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**